



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 044, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ARTIGO 1.º CONCEDER férias regulamentares ao servidor ROANDERSON DA SILVA QUEIRÓZ, inscrito no CPF/MF, sob n.º 980.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Legislativos, Nível IV, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, que exerce o cargo em comissão de Diretor Financeiro e Contábil, referente ao período aquisitivo compreendido entre 11/01/2021 a 10/01/2022, a serem gozadas no período entre 08/01/2024 a 17/01/2024, com retornos as suas funções em 18/01/2024.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 29 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CLEUDENIDE FERREIRA DE FREITAS
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL, LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

RUY FERNANDES CASTELO BRANCO
1º Secretário